



**COREN-PI**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**  
*Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73*  
*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra*

**PORTARIA Nº 13 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e Considerando o disposto no artigo 15 inciso III da Lei nº 5.905/73; Considerando os Artigos 20 e 22 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009; Considerando a Decisão COFEN nº 029/2000, que aprova o Regimento Interno do COREN-PI, resolve:

I – Designar a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições do dia 11/09/2011, para o mandato de 01/01/2012 a 31/12/2014, composta pelos seguintes profissionais de enfermagem, ficando a Presidência sob a responsabilidade da primeira:

Dra. Natália de Jesus Alves, COREN-PI 38259-ENF  
Dra. Izabel Cristina de Melo Valadares Cavalcante COREN-PI 57589-ENF  
Dra. Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva, COREN-PI 58846-ENF  
Dra. Marta Maria de Melo Souza Veras, COREN-PI 16683-ENF  
Sra. Mirian Vaz da Costa Valadares, COREN-PI 331045-TE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**MARIA DO ROZÁRIO DE FÁTIMA BORGES SAMPAIO**  
COREN-PI 19084  
**Presidente**